

ACTA N.º 19/2011
(Contém 7 páginas)

----- Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Vereador Américo Luís do Vale Tomé, por razões pessoais não pode estar presente. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 15 de Setembro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 135.942,93 € (cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 413.479,26 € (quatrocentos e treze mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Empréstimo de Curto Prazo no valor até: 700.000,00 €;
2. 11^a Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2011;
3. Apreciação do Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2011 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

4. Apreciação do Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2011 da Miranda Cultural e Rural, E.M.;
5. Pedido de redução de renda do mês de Setembro do Parque de Campismo solicitado pela Sra. Silvia da Conceição Pires Fidalgo Monteiro;
6. Adjudicação da empreitada - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha - Fase II;
7. Adjudicação da empreitada - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
8. Abertura de concurso para a obra - Sinalização Horizontal na Estrada Municipal 542;
9. Rectificação à deliberação de 09/06/2011 - Adjudicação de aquisição de equipamento de impressão - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;
10. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. Empréstimo de curto prazo no valor até 700.000,00 €;** -----

----- Na sequência da autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo no valor até 700.000,00 € (setecentos mil euros), foram presentes as actas de abertura e análise das propostas. -----

----- Nestes termos foi deliberado por maioria com uma abstenção aprovar as respectivas actas e adjudicar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Foi ainda presente a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos tendo sido deliberado por maioria com uma abstenção aprovar a mesma e delegar na pessoa do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o referido contrato. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. ---

----- **2. 11ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2011;**

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal foi presente a 11ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2011, que compreende: 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2011; 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais. ---

----- A presente alteração importa em 102.500,00 €, dos quais 81,000,00 €

na despesa corrente e 21.500,00 € na despesa de capita. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Palhau, aprovar a mesma. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. Apreciação do Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2011 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;** -----

----- Foi submetido à apreciação do órgão executivo o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2011 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- O Vereador Fernando Palhau referiu que o mesmo devia ter uma conclusão do estado da autarquia onde reflectisse o valor total do passivo no final do semestre. -----

----- **Presidente da Câmara:** - O Relatório é da responsabilidade do Revisor Oficial de Contas e segue as normas da Auditoria e do Acompanhamento relativamente ao 1º semestre. -----

----- Foi deliberado por unanimidade submeter o assunto para apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **4. Apreciação do Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2011 da Miranda Cultural e Rural, E.M.;** -----

----- Foi submetido à apreciação do órgão executivo o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2011 da Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- Foi deliberado por unanimidade submeter o assunto para apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. Pedido de redução de renda do mês de Setembro do Parque de Campismo solicitado pela Sra. Sílvia da Conceição Pires Fidalgo Monteiro;** --

----- Foi presente o pedido da Sra. Sílvia da Conceição Pires Fidalgo Monteiro adjudicatária da exploração dos Bares do Parque de Campismo e Piscina Municipal, onde solicita a redução de 50% da renda do mês de Setembro. -----

----- Depois de analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade não autorizar a redução da renda, nos termos do artº 10, nº 2 e nº

4, alínea f) do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **6. Adjudicação da empreitada - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha - Fase II;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracitada à empresa Pavimentações António Rodrigues e Filhos, Lda, pelo valor de 33.397,37 € (trinta e três mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Adjudicação da empreitada - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracitada à empresa Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., pelo valor de 173.230,51 € (cento e setenta e três mil, duzentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **8. Abertura de concurso para a obra - Sinalização Horizontal na Estrada Municipal 542;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 25.080,00 € (vinte e cinco mil e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e caderno de encargos nos termos do nº 2 do art.º 40º do CCP. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Mais deliberou convidar para apresentarem propostas as empresas a seguir mencionadas: -----

----- SIPFA - SINALIZAÇÃO E PINTURAS, LDA.; -----

----- SINALARTE - INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA.; -----

----- VIAMARCA - PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS, S.A.; -----

----- SINALEUROPA - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA, LDA.;

----- VERSUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS S.A.;

----- TRAFIURBE - SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.;

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. Rectificação à deliberação de 09/06/2011 - Adjudicação de aquisição de equipamento de impressão - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;** -----

----- Foi presente a informação do Júri de concurso referente à adjudicação supra citada do seguinte teor: -----

----- “Com base no Relatório Final elaborado por este Júri do concurso - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC - Aquisição de Equipamento de Impressão, com data de

07/06/2011 a Câmara Municipal deliberou por unanimidade em 09/06/2011 adjudicar a - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC - Aquisição de Equipamento de Impressão, à empresa I-Colours, Lda., pelo valor de 55.940,00 € para aquisição de equipamento e 19.000,00 € para o contrato de manutenção para 3 anos, tudo perfazendo o valor de 74.940,00 €. Sucede porém que, depois de ter sido proferida tal deliberação verificou-se que tais valores foram assim indicados por lapso no Relatório Final. Uma vez que o preço máximo que a entidade adjudicante pode pagar é o valor do preço base, no valor de 74.000,00 €.

----- Assim sendo não se poderia ter procedido à adjudicação pelo valor de 74.940,00 €. -----

----- Por tal facto, elaborou este Júri novo Relatório Final, com os valores que se juntam em anexo. -----

----- Face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal: -----

----- 1) Com base neste Relatório e valores que dele conste se proceda a rectificação da deliberação de 09/06/2011. -----

----- 2) Com base no disposto nos nº 1 e 2 do artº 124 do CCP, seja deliberado não proceder a nova audiência prévia. -----

----- 3) Se notifique a empresa I-Colours, Lda., para celebração de contrato pelos valores agora deliberados, dando sem efeito os anteriores assinados". -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto pelo Júri do concurso. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Informações;** -----

----- O Presidente da Câmara informou que o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas iria estar presente esta tarde no Município para assinatura do Protocolo do Acordo de Cooperação para a Criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante a celebrar entre a Câmara Municipal e a Direcção dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Gostaria de colocar algumas questões ao Sr. Presidente em relação às afirmações feitas por ele na Assembleia Municipal sobre as medidas avulsas que referiu sobre a diminuição da despesa. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que o Sr. Vereador deverá formular por escrito essas questões dirigidas ao Presidente da Câmara e ele responderá também por escrito no prazo legal às questões solicitadas. -----

----- **ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.20 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


